



RE: Proposta - SPEZI INFORMÁTICA - PE 9139/24

Arthidor Deoclecio Guimaraes Borges <arthidor-borges@spgg.rs.gov.br>

Seg, 15/07/2024 15:03

Para: Bianca Fernandes Pereira <bianca-pereira@spgg.rs.gov.br>

Cc: Mauricio de Alves Lacerda <mauricio-lacerda@spgg.rs.gov.br>; André Benetti <andre-benetti@spgg.rs.gov.br>

Prezados,

Após análise detalhada da proposta revisada da licitante SPEZI INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 26.134.051/0001-08, referente ao pregão eletrônico nº 9139/2024, apresentamos o parecer técnico sobre a aceitabilidade e exequibilidade da proposta.

Análise da Proposta

1. **Conformidade com o Edital:** A proposta da SPEZI INFORMÁTICA LTDA atende às especificações do edital, incluindo a descrição dos serviços, perfis profissionais necessários, e os valores propostos.
2. **Fator K:** O fator K proposto varia entre 1,61 e 1,72, dentro do limite máximo de 1,94 estabelecido no edital.
3. **Exequibilidade:**
 - A alocação de 66 profissionais está conforme previsto no Termo de Referência.
 - Os valores apresentados demonstram estão em conformidade com o previsto em edital.

Conclusão

A proposta revisada da SPEZI INFORMÁTICA LTDA é aceitável e exequível, atendendo aos requisitos do edital e da legislação. Recomendamos a aprovação da proposta.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Arthidor Deoclecio Guimaraes Borges
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão

Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1425

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Bianca Fernandes Pereira <bianca-pereira@spgg.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de julho de 2024 12:05

Para: Arthidor Deoclecio Guimaraes Borges <arthidor-borges@spgg.rs.gov.br>

Cc: Mauricio de Alves Lacerda <mauricio-lacerda@spgg.rs.gov.br>

Assunto: Proposta - SPEZI INFORMÁTICA - PE 9139/24

Prezado, boa tarde.

Segue em anexo a proposta de preços da licitante **SPEZI INFORMÁTICA LTDA - 26.134.051/0001-08**, referente ao pregão eletrônico nº 9139/2024, cujo objeto tange a contratação de empresa, com



pagamento por alocação de profissionais de TI, para a prestação de serviços no campo de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, com aplicação de metodologia ágil.

Desta forma, solicito, por gentileza, parecer técnico acerca da aceitabilidade e exequibilidade da proposta, especialmente no tocante ao fator K proposto.

Sigo à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Bianca Fernandes Pereira
Pregoeira
COORD-SERV/DELIC/CELIC/SPGG**

Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br